



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA n.º 342/2013 – SPDOC.CC 49568/2013

Unidade: Unidade Fundação CASA de Lorena

Assunto: EMAIL – Fuga de Adolescente Fundação Casa de Lorena

1. Trata-se de denúncia relatando a fuga de adolescentes das dependências da Unidade CASA de Lorena.
2. Considerando a existência de corregedoria especializada oficiou-se à Corregedoria Geral da Fundação CASA, que visando à apuração dos fatos, instaurou a Sindicância Administrativa n.º 2353/13.
3. Até a presente data esta CGA, diligenciou junto a Corregedoria Administrativa da Fundação CASA, acompanhando o andamento do feito.
4. Às fls. 85 consta cópia do Ofício n.º 00326/2018 de lavra da Corregedoria da Fundação CASA, encaminhando conclusão da Sindicância Administrativa n.º 2353/13, a qual teve seu arquivamento por Insuficiência Probatória, conforme cópia do relatório conclusivo às fls. 86/93 e despacho de acolhimento às fls. 94vº.
5. Assim, providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo dos autos, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, 16 de maio de 2018

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE